



APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, 25.11.14

RESOLUÇÃO N.º 02/2014.

PRESIDENTE

**Aprova os Feriados Municipais do Município de Guarujá do Sul,
Estado de Santa Catarina para o exercício de 2015.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul,
Estado de Santa Catarina,

Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara
Municipal de Vereadores, votou, aprovou e eu sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1.º Em cumprimento ao disposto no Art. 1.º da Lei Municipal n.º
747/87, em seu Parágrafo único, em conformidade com a Lei Federal n.º 9.093, de 12 de
setembro de 1995, ficam estipulados os Feriados Municipais e os Feriados Nacionais para o
ano de 2015, no Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme
discriminados abaixo:

FERIADOS MUNICIPAIS PARA 2015

Data	Dia da Semana	Feriado
17 de fevereiro	Terça-feira	Carnaval
03 de abril	Sexta-feira	Paixão e Morte de Jesus Cristo
04 de junho	Quinta-feira	Corpus Christi
25 de julho	Sábado	Dia do Colono e Motorista, início da Colonização e comemoração do dia de Emancipação Político Administrativa de Guarujá do Sul, Instalação do Município.



FERIADOS NACIONAIS PERMANENTES

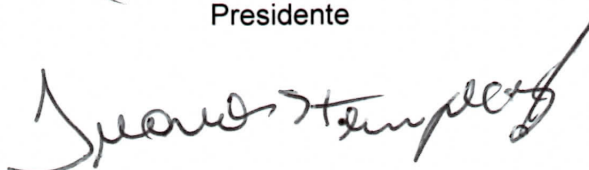
Data	Dia da Semana	Feriado
01 de janeiro	Quinta-feira	Confraternização Universal
21 de abril	Terça-feira	Tiradentes
01 de maio	Sexta -feira	Dia do Trabalho
07 setembro	Segunda-feira	Independência do Brasil
12 outubro	Segunda-feira	Nossa Senhora Aparecida/Padroeira do Brasil
02 novembro	Segunda-feira	Dia de Finados
15 novembro	Domingo	Próclamação da República
25 dezembro	Sexta-feira	Natal

Art. 2.º A presente Resolução entrará em vigor a partir de 1.º de janeiro de 2015.

Da Secretaria da Câmara de Vereadores, Município de Guarujá do Sul, SC, aos 26 de novembro de 2014.

Em sua 13ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa, 2º período, 51º ano de sua Instalação legislativa.


Alessandro Krewer
Presidente


Ivanor Stempczynski
1º Secretário

www.camaraguarujadosul.sc.gov.br

89940-000 - Rua Ceará, 605 - Fone/Fax: 49 3642-0291 E-mail: camara@guarujadosul.sc.gov.br